



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2023

Por este instrumento, **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, adiante designada simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, pelo Secretário de Emprego e Relações Do Trabalho, o Sr. **Eduardo Jorge Saadi Júnior** e pelo Secretário Adjunto de Emprego e Relações Do Trabalho o Sr. **Eurípedes Aparecido Porto da Silva** e de outro lado **CARMEM LÚCIA PRADO MORENO**, brasileira, do lar, casada, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF n.º [REDACTED], residente e domiciliada na Avenida Joaquim Spereta, 400, bairro São Joaquim, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.406-349, telefone (16) 99255-5022, doravante designada simplesmente LOCADORA, acordam:

1. O LOCATÁRIO e o LOCADORA, em 02 de janeiro de 2023, firmaram Contrato de Locação de prédio de natureza industrial, para a instalação de uma indústria de calçados, com endereço na rua Joaquim Ferreira Coelho, 221, centro, nesta cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, consistente a um prédio comercial com área construída e seu respectivo terreno de 940,00m² (novecentos e quarenta metros quadrados), devidamente cadastrado nesta Municipalidade sob o n.º 01.01.0043.0385.001.00, como previsto no objeto do contrato do pacto sob distrato.
2. Tendo em vista a desocupação do imóvel diante da desativação da indústria, torna-se necessário a rescisão do contrato 005/2023 até então vigente.
3. A LOCADORA outorga ao LOCATÁRIO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5. As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho-SP para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Pedregulho-SP, 31 de agosto de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
Eduardo Jorge Saadi Júnior
Secretário de Emprego e Relações do trabalho

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
Eurípedes Aparecido Porto da Silva
Secretário Adjunto de Emprego e Relações do trabalho

CARMEM LÚCIA PRADO MORENO
Locadora



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Testemunhas:-

1ª) Ass. _____

2ª) Ass. _____